



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ASSISTÊNCIA DE CONTAS PÚBLICAS

Proc. SEI nº 0043844-29.2020.6.26.8000

Informação nº 179/2020

Senhor Assistente.

Tendo em vista a necessidade de empenhamento para o exercício 2021, em favor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Barra Bonita, para suporte do fornecimento de água e prestação de serviços de coleta/tratamento de esgoto ao Cartório da 200ª Zona Eleitoral - Barra Bonita, propomos a Vossa Senhoria, com base na estimativa de gasto de R\$ 93,72 (noventa e três reais e setenta e dois centavos) por cartório ao mês, submeter à aprovação a despesa estimada em **R\$ 1.125,00** (um mil, cento e vinte e cinco reais), bem como eventuais suplementações, para o período de janeiro a dezembro/2021.

A estimativa proposta levou em consideração o valor da taxa mínima de setembro/2020, acrescido do percentual referente ao reajuste tarifário aplicado em 2020 (4%) e daquele estimado para 2021 (3,7%), conforme doc. SEI nº 2251606.

Assim, pelo encaminhamento dos autos à SAM/CLC/ScCL para as providências seguintes, disponibilizando abaixo dados da citada entidade:

C N P J : 44.497.659/0001-70

Endereço : Rua Winifrída, 339 – Centro – Barra Bonita/SP

CEP : 17340-000

À consideração superior.

AstCP, em 14/12/2020.

Denise S. F. Pereira

Técnico Judiciário

À ScCL,

Para providências.

AstCP, em 14/12/2020.

João Martos Neto

Assistente de Contas Públicas



em 14/12/2020, às 18:44, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO MARTOS NETO, ANALISTA JUDICIÁRIO**, em 14/12/2020, às 19:40, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2251609** e o código CRC **26AC6F32**.